

Sumário

Introdução	1
1 Da criação do Fundo Estadual de Infraestrutura (Fundeinfra) pelo Estado de Goiás.....	5
1.1 Considerações Gerais	5
1.2 Das situações em que a contribuição ao Fundeinfra é exigida.....	7
1.2.1 Da exigência da contribuição ao fundo como condição para assegurar imunidade do ICMS na exportação de determinadas mercadorias definidas no Decreto	7
1.2.2 Da exigência da contribuição no âmbito de algumas operações cuja empresa adquirente – agroindústria/revenda, é substituta tributária.....	13
1.2.3 Da exigência da contribuição como condição para ma- nutenção do incentivo fiscal de isenção do ICMS, em de- terminadas operações. Da necessidade de incentivos fiscais para a atividade rural.....	22
2 Do limite ao Poder Legiferante Tributário do Estado	35
2.1 Das fontes de receita do Estado	35
2.2 Receita originária x receita derivada – onde se enquadra a contribuição ao Fundeinfra?.....	39
2.3 Das receitas derivadas.....	41
2.4 Das características necessárias para configuração de tributo.....	42
2.4.1 Prestação pecuniária.....	46

2.4.2 Que não constitua sanção de ato ilícito	50
2.4.3 Instituída mediante lei	54
2.4.4 Cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.....	59
2.4.5 Compulsória	62
2.5 Contribuição ao Fundeinfra – facultativa?	65
2.5.1 1ª Situação: exportação de milho, soja, carne fresca e outros	66
2.5.2 2ª Situação: substituição tributária por parte de agroindústrias e revendas.....	73
2.5.3 3ª Situação: condição para fruição de incentivo fiscal de isenção em determinadas operações	76
2.6 Outros argumentos relevantes para defender a natureza jurídica tributária da contribuição ao Fundeinfra.....	82
2.7 Da contribuição ao Fundeinfra – tributo, mas de qual espécie?	84
2.8 A contribuição ao Fundeinfra é, então, uma contribuição?	89
2.9 A contribuição ao Fundeinfra é, então, um imposto?	93
2.10 Um outro olhar - da contribuição ao Fundeinfra como sendo uma nova espécie tributária	94
2.11 Das inconstitucionalidades existentes, partindo da conclusão de que a contribuição ao Fundeinfra é, na realidade, um ICMS	98
2.11.1 Da exigência do ICMS na exportação – violação de regra de imunidade	98
2.11.2 Da redução indevida da alíquota do ICMS, nas operações internas.....	99
2.11.3 Da proibição de vinculação de receita a fundo – art. 167, inc. IV da CF/88	104

2.11.4 Da violação do princípio da legalidade estrita	111
2.11.5 Da violação do princípio da igualdade.....	115
2.11.6 Da violação do princípio da anterioridade	117
2.11.6.1 Supressão de benefícios fiscais que implicaram em aumento indireto da carga tributária – necessidade de respeito ao princípio da anterioridade	120
2.11.7 Da violação ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM.....	124
2.11.8 Da violação ao princípio da não cumulatividade	127
2.12 Dos reflexos da sua ilegalidade	128
3 Da análise jurisprudencial da contribuição ao Fundeinfra	135
3.1 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	135
3.1.1 Das ações cujo pedido é a aplicação ao princípio da anterioridade nonagesimal	136
3.1.2 Da decisão monocrática proferida nos autos do Agravo de Instrumento n. 5188727-67.2023.8.09.0051	142
3.1.3 Do posicionamento do TJGO acerca do tema.....	144
3.2 Da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n. 7.363	144
3.3 Da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n. 2.056.....	151
3.3.1 Do necessário distinguish da ADI n. 2.056 para a ADI n. 7.363.....	155
3.4 Da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n. 6.420.....	156
3.5 Da Reforma Tributária e os possíveis impactos na contribuição ao Fundeinfra	159
Considerações Finais.....	163
Referências Bibliográficas	167